

ATA DE Nº 85 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO

Data: 31 de outubro de 2007, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen; Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira; Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes; Conselheiros Estaduais: Ana Lucia Steffanello, Betsey Polistchuk de Miranda; Bruno Homem de Melo, Cleverson de Figueiredo Pintel, Éder Roberto Pires de Freitas, Edílson Lima Fagundes, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fábio de Sá Pereira, João Carlos Brito Rebello, José Patrocínio de Brito Júnior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima e Pedro Marcelo de Simone; Conselheiros Estaduais Suplentes: Alex Sandro Sarmiento Ferreira, Darlã Martins Vargas, Fabiana Curi, Marco Antonio Dotto, Pedro Martins Verão e Seila Maria Álvares da Silva. Conselheiro Federal: Francisco Eduardo Torres Esgaib; Conselheira Federal Suplente: Dinara de Arruda Oliveira; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli; Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Luiz Ferreira da Silva. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente justificou a ausência dos Conselheiros Antonio Carlos de Souza, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite, Joacir Jolando Neves, João Manoel Júnior, Felício Hirocazu Ikeno, Humberto Silva Queiroz e Seila Maria Álvares da Silva. O Presidente convidou a fazer parte da mesa o vice-presidente da ESA/MT, Dr. Cláudio Stábile Ribeiro. **Item V – Inversão de Pauta - PROCESSO Nº 4085/05 – Classe I - Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. J. R. J. – OAB/MT 7044/B (em causa própria). RECORRIDA: S. F. G. F. L. – OAB/MT 4049/O (em causa própria). RELATOR: Conselheiro Felício Hirocazu Ikeno. VOTO DIVERGENTE: Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas.** O Conselheiro Revisor fez a leitura do relatório e voto divergente, onde diverge do arquivamento preliminar da representação, por entender que a competência é do TED. O recorrente solicita juntada aos autos de documentos referentes a decisão já proferida pelo TED/MT, o que foi acatado pela presidência. Em votação, por unanimidade, aprovada a leitura do voto divergente, devendo os autos retornar ao relator para análise do mérito. Nesse momento, o Presidente Francisco Faiad agradeceu a presença do Conselheiro Federal pelo estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Geraldo Escobar, atual diretor nacional da ENA – Escola Nacional de Advocacia, a quem foi concedida palavra e da qual fez uso para agradecimentos e considerações, falando da importância desse elo entre a ENA e as ESA's em todo o Brasil. Falou também que entre os vários projetos apresentados pelo mesmo, encontra-se o acesso pelos advogados aos cursos da ENA através da página na Internet e que para a reunião que acontecerá em Dezembro, aguarda dos advogados e conselheiros de Mato Grosso propostas e sugestões para serem debatidas nessa ocasião. Fez uso da palavra a Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira que agradeceu a presença do Dr. Geraldo Escobar e o apoio incondicional dado à ESA/MT, convidando-o para uma visita institucional, a fim de trazer seus conhecimentos e os andamentos dos projetos da ENA à ESA/MT; também fez uso da palavra o Conselheiro Fábio Arthur da Rocha Capilé que falou da grande representatividade dos advogados na pessoa do Dr. Geraldo Escobar, através da sua simplicidade e acessibilidade com que tem estado à frente da Escola Nacional de Advocacia. Nesse momento, o Presidente Francisco Faiad cumprimentou e agradeceu a presença do Dr. Geraldo Escobar, em nome de todo o Conselho Seccional e convidou o Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib para acompanhá-lo até o aeroporto, que se ausentaram nesse momento. **PROCESSO Nº 702/1997 – Inscrição Originária. REQUERENTE: Benone Palma. ASSUNTO: Isenção de anuidade por motivo de saúde. RELATORA: Conselheira Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 3.141/03 – Classe IV – Feito não especificado. RECORRENTE: C. G. A. (Adv. Assist. Dr^a Analady Carneiro da Silva – OAB/MT 9840). RECORRIDOS: C. C. A.**

(Procurador Dr. Carlos César Apoitia – OAB/MT 7976) e C. S. R. (Procurador Dr. Cláudio Stábile Ribeiro – OAB/MT 3213). **RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a leitura do relatório e voto, negando provimento ao recurso. Feita a leitura da ementa. Foi concedida palavra à recorrente e ao recorrido, Dr. Cláudio Stábile Ribeiro, da qual fizeram uso pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Fábio Arthur da Rocha Capilé, antecipando seu voto favorável ao relator; Hércio Corrêa Gomes que levantou a questão de suspeição do Conselheiro Fábio Arthur da Rocha Capilé. Em votação, no primeiro momento se havia suspeição, por maioria, foi voto vencido o conselheiro Hércio Corrêa Gomes. O Conselheiro Pedro Marcelo de Simone se deu por impedido. No segundo momento, por unanimidade, aprovado o voto do relator. **PROCESSO Nº 5197/2007 – Inscrição Originária. RECORRENTE: Cid Robson Bolonese. RECORRIDO: ex-offício. RELATOR: Conselheiro Marco Aurélio de Martins e Pinheiro.** O relator comunicou ao conselho que foi juntado aos autos documento da exoneração do recorrente do cargo que ocupava, razão pela qual, houve a perda do objeto, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. **PROCESSO Nº 556/2005 – Alteração do Regimento Interno do Conselho Seccional e Tribunal de Ética e Disciplina. PARTE INTERESSADA: OAB/MT. RELATORES: Conselheiros Pedro Marcelo de Simone e Pedro Martins Verão.** Retirado de pauta. **PROCESSO Nº 3.596/04 – Classe I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. S. M. E. (Procuradores: Dr. Raimar Abílio Bottega – OAB/MT 3882, Dr^a Clarissa Bottega – OAB/MT 6650 e Dr. Eduardo A. B. Manzeppi – OAB/MT 9203). RECORRIDO: ex-offício. RELATOR: Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima.** O relator fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e no mérito, negando provimento. Feita a leitura da ementa. Fizeram uso da palavra os conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Éder Roberto Pires de Freitas, Pedro Martins Verão, Fábio de Sá Pereira, Fabiana Curi e Pedro Marcelo de Simone. Em votação, por unanimidade, aprovado o voto do relator. **PROCESSO Nº 2.147/07 – Inscrição por Transferência (incompatibilidade). RECORRENTE: Luciano Teixeira Barbosa Pinto. RECORRIDO: ex-offício. RELATOR: Conselheiro Air Praeiro Alves.** Ante a ausência justificada do relator, a leitura do relatório e voto foi feita pela Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, onde aquele conhece do recurso e no mérito dá provimento para determinar a inscrição do requerente, por entender que se trata de impedimento. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Fábio Arthur da Rocha Capilé, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Éder Roberto Pires de Freitas, Osvaldo Antônio de Lima, este apresentando voto divergente pela incompatibilidade total do requerente; Seila Maria Álvares da Silva, Fabiana Curi e Marco Antônio Dotto. Em votação, por maioria, aprovado o voto divergente, com o impedimento dos Conselheiros da Segunda Câmara Julgadora, devendo o Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima trazer na próxima sessão seu voto para análise e aprovação. **PROCESSO Nº 611/2007 - Proposta de Reclamação Disciplinar. REQUERENTE: OAB-MT. REQUERIDO: Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. RELATORA: Conselheira Fabiana Curi.** A relatora, no seu parecer, acata a reclamação disciplinar, porém sugere a envio dessa reclamação ao Conselho Nacional de Justiça para análise e deliberação, devendo antes ser promovida a revisão da redação. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Darlã Martins Vargas, que juntamente com os Conselheiros Osvaldo Antônio de Lima e José Patrocínio de Brito Júnior solicitaram vista dos autos; manifestaram também os Conselheiros Éder Roberto Pires de Freitas e Ana Lúcia Steffanello. Ante os pedidos de vista, o processo foi retirado de pauta para ser incluído na próxima sessão. O Presidente Francisco Faiad solicitou à Secretaria da Seccional que envie e-mail aos demais Conselheiros a fim de que tomem conhecimento da matéria e também opinem sobre o formato da redação. Sobre esse assunto, o Presidente também informou que o Membro honorário Vitalício Renato Gomes Nery requereu o arquivamento dessa proposição por parte da OAB/MT, alegando que houve morosidade por parte desse Conselho no envio da proposta e que portanto, já havia ingressado com tal propositura junto ao CNJ, ao que o Presidente Francisco Faiad indeferiu a proposta, dizendo que o assunto passou a ser de interesse de toda a classe, razão pela qual o assunto deverá sim ser debatido pela OAB/MT. **PROCESSO Nº 615/2007 – Orçamento 2008. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. RELATORES: Conselheiros Cleverson de Figueiredo Pintel, José Patrocínio de Brito Júnior, Osvaldo Antônio de Lima e Pedro Marcelo de Simone.** O Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior falou em nome dos demais relatores, opinando pela aprovação do orçamento ora

apresentado, que vem ao encontro das necessidades atuais desta Seccional. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Edílson Lima Fagundes, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Marco Aurélio de Martins e Pinheiro e o Presidente da CAA/MT, João Vicente Montano Scaravelli. O Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes fez uso da palavra ponderando sobre o orçamento, esclarecendo que houve aumento significativo no orçamento geral em função da contabilidade pública, a fim de atender as ementas que foram apresentadas, havendo uma adequação da previsão orçamentária. Em votação, aprovado a unanimidade. **PROCESSO Nº 568/2006 - Requer o credenciamento e autorização de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica para o Estágio Profissional de seus alunos do 7º ao 10º Semestre. PARTE INTERESSADA: Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – ICEC. RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Retirado de pauta para análise de novas sugestões que foram apresentadas. **PROCESSO Nº 606/2007 - Desagravo Público. OFENDIDO: Jarbas Lindomar Rosa. OFENSORA: Clarissa Cubis de Lima (Representante do MP da Comarca de Vera/MT). RELATOR: Conselheiro Pedro Martins Verão.** O relator fez a leitura do relatório e parecer, onde opina pela não procedência do desagravo público, por não vislumbrar ofensa à prerrogativa do profissional e no mérito, de conformidade com o artigo 18, § 2º do Regulamento Geral da OAB/MT, propõe o arquivamento do feito. Opina o relator também, em caso contrário, que se envie cópias dos autos à Corregedoria do MP, para que se apure eventuais prevaricações e ou favorecimentos por parte da promotora, e ao mesmo tempo as denúncias que foram apresentadas pela mesma e ao TED/MT para apuração da conduta disciplinar por parte dos advogados Jarbas Lindomar Rosa e Sheila Rheinheimer. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Luis Carlos Moreira de Negreiro, que não vislumbra a necessidade de envio de ofício à Corregedoria do MP, em consequência o relator retificou a parte final do voto, propondo tão somente o arquivamento do feito, sem qualquer outro encaminhamento. Em votação, aprovado a unanimidade. **Inclusão em Pauta.** O Presidente Francisco Faiad solicitou a inclusão na pauta da discussão a respeito da rescisão do Contrato de Locação do imóvel onde funcionaria a ESA, o escritório Modelo, Biblioteca, Livraria do Advogado, SEBO e Videoteca. Informou sobre o Termo de Distrato de Contrato de Locação Comercial, enviado pela Locadora, onde é apresentada a quantia de R\$35.000,00 a título de indenização, a ser paga da seguinte forma: R\$ 10.000,00 em 20/10/07; R\$5.000,00 em 20/01/08, 20/02/08, 20/03/08, 20/04/08 e 20/05/08. Fez uso da palavra o Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes para tecer comentários a respeito. Após discussão, foi aprovada, por unanimidade a rescisão e o pagamento da quantia mencionada. **PROCESSO Nº 601/2007 – Aprovação do Regimento Interno. PARTE INTERESSADA: Comissão de Estagiários. RELATOR: Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 605/2007 - Desagravo Público. OFENDIDO: Odilzon das Neves Grauz Júnior. OFENSOR: Reinaldo Fernando Ramos. RELATOR: Conselheiro Marden Elvis Fernandes Tortorelli. LEITURA DO VOTO DIVERGENTE: Relator Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 608/2007 - Parecer sobre protesto da Certidão de Dívida Ativa. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. RELATOR: Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 616/2007 – Contradição de Julgamento entre 1ª e 2ª Câmara Julgadora – Referente Funcionários de Cartório de Serviços Notariais e de Registro. PARTE INTERESSADA: Secretária da OAB/MT. RELATOR: Conselheiro João Carlos Brito Rebello. VISTA: Conselheiro Pedro Marcelo de Simone.** Retirado de Pauta. **RESOLUÇÃO Nº 124, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Larissa de Carvalho, para compor a Comissão do Direito do Consumidor e Ensino Jurídico – Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 125, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Dolor Ribeiro Botelho Neto, para compor a Comissão do Jovem Advogado -Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 126, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007(ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Vinicius Ribeiro Mota, para compor a Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 127, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado José Renato de Oliveira Silva, para compor a Comissão de Direito Eleitoral - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 128, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE**

INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Alexandre Beloto Magalhães de Andrade, para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Luciano Silva Alves, para compor a Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Pedro Alexandrino de Lacerda, para compor a Comissão de Assuntos Fundiários - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 131, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Maria Berenice Araújo Vaz, para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 132, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados João Ernesto Paes de Barros e Rodolfo Corrêa da Costa Júnior, para compor a Comissão de Ensino Jurídico - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 133, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Rogério Luiz Gallo, para compor a Comissão do Advogado Público - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 134, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Ubiratan Faria Coutinho, para compor a Comissão do Advogado Público - Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **OFÍCIO S/N – PROTOCOLO Nº 2007/12434. PARTE INTERESSADA: Dr. Jurandir de Souza Freire, membro da 2ª Turma do TED. ASSUNTO: Indicar como instrutor o advogado Edson Teles de Figueiredo Júnior – OAB/MT 8896.** Aprovada a unanimidade. O Presidente Francisco Faiad informou que o Presidente do TED/MT, Dr. Luiz Ferreira da Silva indica para compor as Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, os advogados Carlos Augusto Malheiros Fernandes de Souza e Carlos Henrique da Silva Cambará, sendo aprovados à unanimidade. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O Presidente Francisco Anis Faiad, as 19:40h (dezenove horas e quarenta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente



DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário - Geral Adjunto